**EDITAL Nº 016/2018 - PEN**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CERTIDÃO**  Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 13/06/2018.  Marco Aurélio de Oliveira |  | Abertura de seleção de alunos para o PET / Economia. |

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Economia (**PET/Economia**), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. estar regularmente matriculado na **primeira ou segunda série do período integral ou na primeira, segunda e terceira série do noturno**, como estudante de graduação em ciências econômicas;

1.2. apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

2. Os interessados deverão fazer a **inscrição** na Diretoria de Assuntos Acadêmicos - **DAA**, no seu horário de funcionamento do Protocolo Acadêmico, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino - **PEN**, no período de **25 de junho a 16 de agosto de 2018**, anexando os seguintes documentos:

2.1. *curriculum Vitae* com foto e documentado com fotocópias dos Certificados de cursos, estágios, participação em eventos, idiomas, publicações dentre outros;

2.2. histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;

2.3. fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

3. Critérios e calendário de seleção:

3.1. **análise de currículo** e histórico escolar atualizado;

3.2. **avaliação escrita**[[1]](#footnote-2) – a ser realizada no Bloco **C 34 – sala 111**, no dia 20 de agosto de 2018 (segunda-feira), das 18h às 19h10min;

3.3. **entrevistas individuais** – a serem realizadas no Bloco C34 – Sala 112, no dia 28 de agosto de 2018 (terça-feira), com início às 13h30min;

§ Único. O **horário de cada entrevista** deverá ser **agendado** logo após a realização da prova escrita no dia **20 de agosto de 2018, na Sala 112, do Bloco C34**.

3.4. **apresentação do projeto** - Bloco C 34–sala 12 (Laboratório), no dia **27 de agosto de 2018, às 13h30min**;

**§ 1**. O projeto deverá ser elaborado por grupos de 2 ou 3 integrantes (dependendo do número de inscritos). ***A composição dos grupos será feita por meio de sorteio a ser realizado no dia 20 de agosto de 2018, às 19h15min no Bloco C34 – Sala 112,*** **todos inscritos deverão estar presentes**.

**§ 2.** O projeto deverá ser de pesquisa, de ensino, de extensão ou uma combinação dos mesmos e poderá ou não ser executado pelo grupo PET posteriormente. Deverá conter minimamente: titulo; objetivo; metodologia; período previsto de execução; relevância do mesmo para o grupo PET[[2]](#footnote-3) e a quem mais possa interessar; sugestão de local de execução (quando necessário) e o que mais for relevante;

**§ 3.**  ***Uma cópia impressa do projeto deverá ser entregue no dia 27 de agosto de 2018 (segunda-feira), das 7h45min às 9h45min no bloco C-34 - Sala 112***.

**§ 4.**  A ordem de apresentação dos projetos será definida, por sorteio, antes da apresentação no Bloco D 34 – sala 12 (Laboratório), às 13h30min. O tempo para apresentação do projeto para cada grupo será de 15 minutos.

4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

5. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, tem como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.

6.O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de junho de 2018.

*Profª Drª Ana Tiyomi Obara*

***Pró-Reitora de Ensino***

1. A legislação que rege o programa poderá ser encontrada em: http://sigpet.mec.gov.br/principal/normas-legislacao. [↑](#footnote-ref-2)
2. A legislação que rege o programa poderá ser encontrada em: http://sigpet.mec.gov.br/principal/normas-legislacao. [↑](#footnote-ref-3)